

CÂMARA.

DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, UNILATERALMENTE, a partir de 04/02/2022, por conveniência da administração, o Contrato 06/2021, acima descrito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão se dá com base nas disposições legais contidas na Cláusula Décima Segunda, alínea C do referido Contrato Original, bem como, utilizando-se do respaldo legal vigente, eis que o objeto do Contrato 06/2021 foi englobado pelo Contrato 01/2022.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do resumo do respectivo Termo se dará na Imprensa Oficial - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, bem como no Mural Físico e Sítio Eletrônico da CMLT, no endereço cmlaranja-daterra.es.gov.br, aba Transparência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca de Laranja da Terra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Laranja da Terra, 04 de fevereiro de 2022.

JACKSON BULERIANM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 794999**

**Santa Maria de Jetibá**

**Portaria**

PORTARIA Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 06 dias para tratamento de saúde ao Servidor Lindolfo Turow, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 794899**

PORTARIA Nº 023/2022

Considera em férias regulamentares a servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2020 a 29/04/2021 a servidora Alexandra Schulz, ocupante do cargo de Diretora Geral, de

provimento em comissão no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 794902**

PORTARIA Nº 024/2022

Considera em férias regulamentares a servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2020 a 29/04/2021 a servidora Claudia Ivone Kurth, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento em comissão, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 794906**

PORTARIA Nº 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022 o servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 794920**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)